

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE REATORES COM CAPACITOR E LÂMPADAS DE VAPOR METÁLICO PARA USO NA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO ALBANO FERNANDES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 9.615/98 – LEI PELÉ., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)

do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00(Nove Mil Reais)

Capanema - PR, 30 de julho de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2019

Processo dispensa Nº 033/2019

Data da Assinatura: 30/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE REATORES COM CAPACITOR E LÂMPADAS DE VAPOR METÁLICO PARA USO NA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO ALBANO FERNANDES LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 9.615/98 – LEI PELÉ..

Valor total: R\$9.000,00 (Nove Mil Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/20199

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Chamamento nº 05/2019, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

NO EDITAL ITEM 5.5.

ONDE LIA-SE:

5.5. Locais de entrega: Escola Rural Municipal Afonso Arinos, Casa Familiar Rural, Escola Rural Municipal Adão José Scherer, Escola Rural Municipal Benjamin Constant, Escola Rural Municipal Campos Salles, APAE, Escola Municipal Rachel de Queiroz, Escola Municipal Barão de Capanema, Escola Municipal Janete Katzwinkel, Escola Municipal Tancredo Neves, Escola Municipal Concórdia.

LEIA-SE:

5.5. Locais de entrega: Escola Rural Municipal Afonso Arinos, Casa Familiar Rural, Escola Rural Municipal Adão José Scherer, Escola Rural Municipal Benjamin Constant, Escola Rural Municipal Campos Salles, APAE, Escola Municipal Rachel de Queiroz, Escola Municipal Barão de Capanema, Escola Municipal Janete Katzwinkel, Escola Municipal Tancredo Neves, Escola Municipal Concórdia; Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico; Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Dourado; Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente; Centro Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer; Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 31 de julho de 2019

Américo Bellé- Prefeito Municipal

11.º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA FRANCISCO VAZ DE LIMA, 87 - CEP: 85813187 - BAIRRO: SAO CRISTOVAO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.996/0001-20, neste ato por seu representante legal, RODRIGO FAUSTO BERTOL, CPF:022.599.089-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 12/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/07/2016, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 12/2016, entre as partes acima identificadas, para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB SUB-BASE DE RACHÃO E BASE DE BRITA GRADUADA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO DA BR 163 ATÉ A COMUNIDADE DE ALTO FARADAY, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 206/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 154/2016 para mais 60(Sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 22 de julho de 2019

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

RODRIGO FAUSTO BERTOL
Representante Legal
ECOPAVI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

ENFERMEIRO

Classif	Nome do Candidato
7º	Soraya Buenos Aires

Capanema, 30 de julho de 2019.

Jonas Welter
Secretário de Saúde

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	30/07/19	502.337,16
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	30/07/19	46,82
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 624060-1	31/07/19	100.000,00
	31/07/19	200.000,00
	31/07/19	300.000,00
FNDE – Transporte Escolar da União – 10.582-1	31/07/19	12.891,86
FNDE – FUNDEB – 30665-7	30/07/19	75.965,49
	31/07/19	74.351,25

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br